

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026**

Processo: 116/2023. Inexigibilidade nº 009/2023. Contrato 014/2024. Objeto:Contratação de empresa para disponibilização de software para orçamentos e consultas de preços de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Transportes de Divinésia/MG. Autoridade Competente: Robert Rufino Gomes. Reajuste de valor e vigência: O valor mensal de R\$ 5.787,47 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Fica reajustado o valor do contrato original após reconhecida a variação do índice IPCA (IBGE) no período de 12 meses, conforme art. 65 da Lei 8.666/1993, passando para R\$ 6.034,27 (seis mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalendo a 4,264380 %.. Esse aditivo passará a vigorar a partir de 18/01/2026 até 18/01/2027. Contratada: AUDATEX BRASILSERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85.

Data Aditivo: 18 de janeiro de 2026.

Divinésia, 02 de fevereiro de 2025.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428669148

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público- PCD

Senhor(a)

Nome CLEUDELAINE APARECIDA STAMPINI

Cargo: Professor

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Professor, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **11 meses**, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente, e não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).
6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.

11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 02 de fevereiro de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758669748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE

FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;

2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;

3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
 2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
 4. original e fotocópia do CPF;
 5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
- 2 fotografias 3x4 recentes;
1. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 2. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
 3. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
 4. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
 5. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
 6. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 7. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;
2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **04/03/2026**.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico

<https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 02 de fevereiro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
9*	JOAO PAULO DE OLIVEIRA

* : Vaga destinada a candidato PCD

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
03	JOSENICE DA ROCHA PIRES

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
07	ELIZABETH DA CONCEI NOGUEIRA DE MOURA GONCALVES

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS (Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente) (Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária Semanal
----------------	----------------------	-----------------------

(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)

() ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função
----------------	----------------------

(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

**[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, DECLARO que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

- () Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- () Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- () Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- () Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

**[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da

Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).

2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

Código Identificador: 22758669848

PORTARIA Nº 034/2026

Nameia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria nº 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
9*	JOAO PAULO DE OLIVEIRA

* : Vaga destinada a candidato PCD

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
03	JOSENICE DA ROCHA PIRES

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO

07

ELIZABETH DA CONCEI NOGUEIRA DE MOURA GONCALVES

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 02 de fevereiro de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758669948

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, a servidora CLEUSA MARINA FELICIANO DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta exoneração se dá a pedido da servidora, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 02 de fevereiro de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758670048

PORTARIA Nº 036/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, o servidor **MANOEL LUIZ FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 6505, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta exoneração se dá a pedido do servidor, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 02 de fevereiro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758670148